



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1.367/2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Santa Rita d'Oeste, com fundamento no inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.081/2007 de 28 de novembro de 2007 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), destinados ao atendimento de Programas Governamentais, conforme Classificações Orçamentárias, a saber:

02.01.00- Gabinete do Prefeito

04.1220110.1002 – Construção do Velório Municipal (Ap.do Bonito)

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$- 110.000,00

02.07.00 – Ensino Fundamental

12.3610161.2010 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$- 10.000,00

02.16.00 – Logradouros Públicos

15.4520182.1017 – Recapeamento Asfáltico – Rua Aurélio Zolin e Outras

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$- 110.000,00

02.24.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2449003.1011 – Ampliação e Paisagismo Centro de Conv.Idoso (CCI)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$- 60.000,00

02.26.00 – Encargos Especiais

04.1220140.2036 – Contribuição para o INSS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$- 9.000,00

Total.....R\$- 299.000,00

(Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes do Artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento das despesas vigentes para o corrente exercício, a saber:



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
04.1220110.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$-	950,00
02.04.00 – Administração da Contabilidade		
04.1230112.2005 – Manutenção dos Serviços da Contabilidade		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$-	3.000,00
02.05.00 – Agricultura e Pecuária		
20.6020210.2006 – Manutenção dos Serviços Agricultura e Pecuária		
3.3.90.36- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.....	R\$-	950,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$-	4.000,00
02.06.00 – Pré Escola		
12.3650169.2009 – Manutenção da Pré Escola		
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$-	5.000,00
02.10.00 – Creches		
12.3650162.2014 – Manutenção da Creche		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$-	20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$-	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$-	5.000,00
02.15.00 – Recreação e Desportos		
27.8120251.2021 – Manutenção dos Serviços Recreação e Desportos		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$-	18.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$-	950,00
02.16.00 – Logradouros Públicos		
15.4520184.2022 – Manutenção de Logradouros Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$-	12.000,00
02.17.00 – Limpeza Pública		
15.4520185.2023 – Manutenção dos Serviços Limpeza Pública		
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$-	4.000,00
02.19.00 – Parques e Jardins		
15.4520183.2025 – Manutenção de Parques e Jardins		
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$-	4.000,00
02.20.00 – Saúde		
10.3010150.2026 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$-	5.000,00
10.3010150.1016 – Ampliação do Centro de Saúde		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$-	110.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.21.00 – Saneamento	
17.5120200.2028 – Manutenção dos Serviços de Saneamento	
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$-	3.000,00
02.22.00 – Habitação Urbanas	
16.4820190.2029 – Manutenção dos Serviços Habitação Urbanas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$-	4.000,00
16.4820190.1010 – Construção de Casas Populares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$-	4.000,00
02.28.00 – Transporte (SERM)	
26.7820240.2038 – Manutenção dos Transportes (SERM)	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$-	60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Juridica.....R\$-	20.150,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$-	5.000,00
Total	R\$- 299.000,00
(Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)	

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o Planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente Decreto, destinar-se-á a suprir insuficiências apuradas durante a execução orçamentária do exercício de 2008, sendo que tais alterações não alteram o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste (SP), 21 de Outubro de 2008.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração